



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13/2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua Reunião Extraordinária, realizada nesta data, em Belém/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo CDP nº 243/2017, de 23/01/2017 relativo ao Ofício 126/2017/PGFN/CAS;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da CDP da proposta de alteração dos Arts. 18, 23 e §5º do Art. 33 do Estatuto Social da CDP, com as seguintes ressalvas:

I.1- Atendimento da orientação da PGFN, constante dos Ofícios nº 126/2017/PGFN/CAS e nº Ofícios nº 130/2017/PGFN/CAS;

I.2- Observância a nova Estrutura Organizacional do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de acordo com a Lei nº 13.341/2016 e Decreto nº 9.000/2017.

Belém, 10 de março de 2017.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do Conselho de Administração